

P O R T A R I A Nº 1579/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/003395/2026;

R E S O L V E empossar a partir de 15/10/2026 no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, **LÍVIO AURELIANO DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal